



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 113/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Maisa Vieira**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula 3576-1, RG nº 7.764.946-8 SESP-PR, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA ESPECIAL**, de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 02 de dezembro de 2018 a 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal